# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

### DECRETO N.º 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando à contratação temporária de Cozinheiro Escolar, Agente de Serviço Escolar e Motorista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita;

Considerando a necessidade de substituir os profissionais que se encontram em atestado médico, licença maternidade, readaptação e a inexistência de candidatos habilitados para posse em concurso público;

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de Cozinheiro Escolar, Agente de Serviço Escolar e Motorista.

- § 1º A contratação autorizada no caput, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.
- § 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.
- Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 31 de janeiro de 2022.

Friedo 3023 01:02/2022

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS



## Prefeitura Municipal de Naviraí Gerência Municipal de Educação e Cultura

OFÍCIO Nº 8/2022/GEMED/PMN/MS

Naviraí, 31 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora Rhaiza Rejane Neme de Matos Prefeita Municipal Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro 79950-000 Naviraí/MS

Maria Paula de Castro Alípio
Gerente Geral Executiva
Portaria n.º 421/2021

Assunto: Solicitação de Decreto para autorização de Processo Seletivo para os cargos de cozinheiro escolar, agente de serviço escolar e motorista para atuarem nas atividades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência publicação de decreto para autorização da abertura de Processo Seletivo para o cargo de **cozinheiro escolar, agente de serviço escolar e motorista** para atuarem nas atividades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Naviraí, sob regime de contratação temporária.

As substituições para os cargos de agente de serviço escolar e cozinheira serão em virtude das licenças para tratamento de saúde, licença maternidade e readaptação. Já para o cargo de motorista é em virtude de inexistência de candidatos habilitados para posse em concurso público.

O processo será regulamentado por Edital específico divulgado por esta Gerência. Infere-se a isso, a imprescindível necessidade de contratações desses profissionais a fim de que possamos iniciar o ano letivo de 2022 em toda a Rede Municipal de Educação.





Nesse sentido, encaminho os nomes dos membros que comporão a Comissão que conduzirá o referido processo seletivo, tendo como presidente: Carlos Eduardo Stabenow Minari e membros:Cleonice Rodrigues da Silva, Júlia Pauline Oliveira Santos e Tatiana Ferreira.

Respeitosamente.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH Gerente Municipal de Educação e Cultura Portaria nº 19/2021